Apresentação: 21/11/2024 11:04:59.570 - Mesa
REQ n.4580/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao Oficial de Cartório Policial **Fábio Jorge Dantas de Sousa** pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao Oficial de Cartório Policial **Fábio Jorge Dantas de Sousa**, colecionando elogios de seus pares, por sua ilibada atuação, vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade no estado do Rio de Janeiro, lotado da Subsecretaria de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de oficial de cartório no estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada.

Os Oficiais de Cartório de polícia são uma referência de confiança e

CD240895105300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240895105300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 21/11/2024 11:04:59.570 - Mesa
REQ n.4580/2024

segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Esses inspetores atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com inspetores de polícia comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo este Oficial de Cartório.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Oficial de Cartório Policial **Fábio Jorge Dantas de Sousa** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

CD240895105300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240895105300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal